



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 7.103, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Institui a Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício Especial-DEEL, de 4 de agosto de 2023, do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, que oficializa os integrantes da Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

- I - Egydio Nogueira Tonini Neto – Diretor do Departamento de Saúde;
- II - Valdinei da Fonseca - Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes;
- III - José Rubens Aleixo - Diretor do Departamento de Turismo e Cultura;
- IV - Júlio César de Almeida - Diretor do Departamento de Esporte e Lazer;
- V - Thomas Jeferson Pereira da Silva - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos;
- VI - Paula Renata Bertho - Diretora do Departamento de Educação;
- VII - Cátia Aparecida da Silva - Diretora do Departamento de Assistência Social;
- VIII - Denis Roberto Victorino da Silva - Diretor do Departamento de Administração e Finanças;
- IX - Tatiani dos Santos Correa - Diretora do Departamento de Planejamento.

Art. 2º A Comissão Permanente de Eventos terá como finalidade organizar e coordenar a realização dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 3º O exercício da função de membro da Comissão Permanente de Eventos não será remunerada e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º O funcionamento da Comissão Permanente de Eventos será definido internamente pelos seus integrantes.

Art. 5º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.103, de 14 de agosto de 2023 ..... Fis. 2 de 2

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de agosto de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: ..... 22/08/2023 Edição: 6391 p. 2

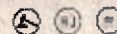
Visto do servidor responsável: .....



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 22 de Agosto de 2023

Ano I | Edição nº 639

Página 2 de 5

## Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 008/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Tomada de Preços n.º 008/2023, que tem como objetivo a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para execução de drenagem urbana - galeria de águas pluviais - em trecho da Rua Alegre - entre a Rua Luiz Campos Fernandes e Rua D. Pedro II, cujo recebimento dos envelopes ocorrerá até o dia 06/08/2023, às 09:00 horas, iniciando-se a sessão de abertura logo em seguida. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, localizado na Av. Siqueira Campos, 1.430, ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (xx18 3361-9100) ramal 9109.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de agosto de 2023.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 7.103, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício Especial-DEEL, de 4 de agosto de 2023, do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, que oficializa os integrantes da Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

- I - Egidio Nogueira Tonini Neto – Diretor do Departamento de Saúde;
- II - Valdinei da Fonseca - Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes;
- III - José Rubens Aleixo - Diretor do Departamento de Turismo e Cultura;
- IV - Júlio César de Almeida - Diretor do Departamento de Esporte e Lazer;
- V - Thomas Jeferson Pereira da Silva - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos;
- VI - Paula Renata Bertho - Diretora do Departamento de Educação;
- VII - Cátia Aparecida da Silva - Diretora do Departamento de Assistência Social;
- VIII - Denis Roberto Victorino da Silva - Diretor do Departamento de Administração e Finanças;
- IX - Tatiani dos Santos Correa - Diretora do Departamento de Planejamento.

Art. 2º A Comissão Permanente de Eventos terá como finalidade organizar e coordenar a realização dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 3º O exercício da função de membro da Comissão Permanente de Eventos não será remunerada e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º O funcionamento da Comissão Permanente de Eventos será definido internamente pelos seus integrantes.

Art. 5º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de agosto de 2023.

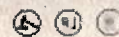




# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 22 de Agosto de 2023

Ano I | Edição nº 639

Página 3 de 5

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**

Chefe de Gabinete **DECRETO Nº 7.103, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Institui a Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**, Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício Especial-DEEL, de 4 de agosto de 2023, do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, que oficializa os integrantes da Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

- I - Egidio Nogueira Tonini Neto – Diretor do Departamento de Saúde;
- II - Valdinei da Fonseca - Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes;
- III - José Rubens Aleixo - Diretor do Departamento de Turismo e Cultura;
- IV - Júlio César de Almeida - Diretor do Departamento de Esporte e Lazer;
- V - Thomas Jeferson Pereira da Silva - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos;
- VI - Paula Renata Bertho - Diretora do Departamento de Educação;
- VII - Cátia Aparecida da Silva - Diretora do Departamento de Assistência Social;
- VIII - Denis Roberto Victorino da Silva - Diretor do Departamento de Administração e Finanças;
- IX - Tatiani dos Santos Correa - Diretora do Departamento de Planejamento.

Art. 2º A Comissão Permanente de Eventos terá como finalidade organizar e coordenar a realização dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 3º O exercício da função de membro da Comissão Permanente de Eventos não será remunerada e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º O funcionamento da Comissão Permanente de Eventos será definido internamente pelos seus integrantes.

Art. 5º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de agosto de 2023.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**

Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 7.104, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**, Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº 31/2023-CMDCA, de 10 de agosto de 2023, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

